

## **PE N.º 030/2018 – ESCLARECIMENTO II**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Novamente em nome da WEG Drives & Controls - Automação Ltda CNPJ: 14.309.992/0001-48 solicito um novo esclarecimento:  
Pregão: 30/2018, UASG: 925803.

- Solicito o entendimento da necessidade da declaração exigida na página 33 do edital 030/2018, sobre a abertura de uma conta no Banpará para a participação deste pregão. A WEG Drives & Controls - Automação Ltda de CNPJ: 14.309.992/0001-48 possui contas na Caixa Econômica Federal e no Banco Bradesco. A não abertura de uma conta no Banco do Estado do Pará implica na exclusão da participação?

**RESPOSTA 1:** a não abertura de conta corrente, antes da sessão de abertura, não impede a participação de nenhuma empresa no certame, porém conforme item 20 – Do pagamento, abaixo, as empresas vencedoras deverão abrir uma conta corrente, pois o pagamento é exclusivo no BANPARA.

### **20. DO PAGAMENTO**

**20.1** O pagamento será efetuado, em até 15 dias contados da data do recebimento definitivo do material, nos termos do item 8 e seus subitens do Termo de Referência (Anexo I deste edital) e exclusivamente por crédito em conta-corrente da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA aberta no BANPARÁ, conforme art. 2º do Decreto Estadual nº 877/2008 de 31/03/2008, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação neste certame e observadas as condições estabelecidas no termo de referência, anexo I deste edital.

**20.1.1** A forma de pagamento exclusivo em conta corrente aberta no Banpará, conforme caput deste Item poderá ser excepcionada de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008 e alterações posteriores, editada pela SEFA/PA, no exercício da competência regulamentar prevista no Decreto Estadual n.º 877/2008.

**Márcia Teixeira**  
Pregoeira